



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 2

Proc. 232 93

MOCOCA, 01 de março de 1993.

OF. nº 149/93

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0281	1º/03/93	

O anexo Projeto de Lei que ora encaminhamos para ser analisado por essa Douta Câmara, em regime de urgência, de acordo com o Artigo 39 da Lei Orgânica do Município, visa permitir que o IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo regularize os pagamentos das viúvas pensionistas, cujos maridos ocupavam na Prefeitura cargos que tinham relação com os dos atuais assessores.

O IPESP mantém sempre defasados os pagamentos das pensionistas alegando sempre dificuldades em apurar os valores devidos, decorrentes das várias alterações nos salários dos servidores. Por isso considerou conveniente que fizéssemos uma Lei em que estabelecéssemos os valores a partir de janeiro de 1993 para facilitar os cálculos e colocar em dia os valores devidos às pensionistas.

Por esta razão estamos colocando na Lei o salário original de janeiro/93 alertando que não há nenhum acréscimo nele servindo esta forma justamente para facilitar ao IPESP nos cálculos que tem que fazer para o pagamento de seus previdenciários.

Durante 1993, todas as alterações de salário mesmo aquelas decorrentes de Decretos serão imediatamente encaminhados ao IPESP, que tendo por base esta Lei de janeiro encontrará maiores facilidades para analisar os valores a serem depositados para as pensionistas, sem atrasos como vem ocasionando atualmente, valendo lembrar que no mês de janeiro as pensionistas receberam o salário referente ao mês de agosto de 1992, portanto totalmente defasados.

A presente Lei enfim com os valores explícitos facilitará o IPESP e ensinará às pensionistas o recebimento de suas pensões atualizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

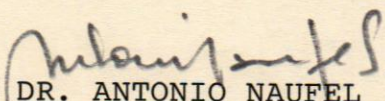
fls.02

MOCOCA, 01 de março de 1993.

OF. nº 149/93

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissão de Orçamento e Educação
Data 1º Março de 1993
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por
Sessão de 29 de 3 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo.Sr.

JOSÉ POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP

APROVADO
Em 2º Discussão por
Sessão de 06 de 01 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 4

Proc. 232/93

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 1993.

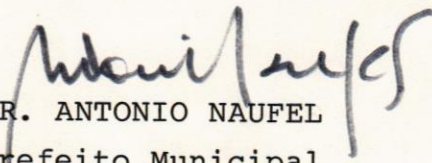
DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Tabela A, do Anexo III, do Quadro de Empregos em Comissão, da Lei Municipal nº 2.075, de 04 de abril de 1991, passa a vigorar, no mês de janeiro de 1993, com os valores constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE MARÇO DE 1993.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 5

Proc. 232.93

A N E X O I

DENOMINAÇÃO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	14.401.674,00
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	14.401.674,00
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	14.401.674,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PÁTEO MUNICIPAL	14.401.674,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	9.062.519,00
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	8.317.844,00
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	8.317.844,00
SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	5.115.757,00
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	5.115.757,00
DIRETOR DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	8.317.844,00
ASSISTENTE FINANCEIRO	8.317.844,00

PROCESSO Nº.151/93

- PROJETO DE LEI Nº.10/93

Recebimento para estudo e
parcer em 2/3/1993
com o prazo de 6 dias
vencível em 9/3/1993
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VENCEDOR
Amélia P. L. Lucinelli
com prazo de 3 dias vencível em 4/3/93
Sala das Comissões em
2/3/93
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e
parcer em 2/3/1993
com o prazo de 6 dias
vencível em 9/3/1993
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Manuseio

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VENCEDOR
V. GAL. PENTI
com prazo de 3 dias vencível em 4/3/93
Sala das Comissões em
2/3/1993
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e
parcer em 2/3/1993
com o prazo de 6 dias
vencível em 9/3/1993
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VENCEDOR
Mauri R. R. R.
com prazo de 3 dias vencível em 4/3/93
Sala das Comissões em
2/3/93
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 232.193

Ref.Of. nº 155/93-CM

Mococa, 09 de março de 1993

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para as devidas providências, pedido de informação de autoria da Vereadora Dra. Marília Pereira Lima Pucciarelli, Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

EXMO. SR.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA - SP



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 232/93

Mococa, 08 de março de 1.993

Da Vereadora Dr^a. Marilia Pereira Lima
Pucciarelli.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: informação solicita sobre o
Projeto de Lei 10/93 do Sr. Prefeito Mu
nicipal.

Estou com base Regimental, solicitando do Sr. Prefei
to Municipal, com relação ao Projeto de Lei 10/93, a seguinte
informação:

- quantos são os funcionários atingidos pelo bene
fício do projeto, e relacioná-los nominalmente com os respecti
vos vencimentos.

Cordialmente.

DR^a. MARILIA PEREIRA LIMA PUCCIRARELLI

Vereadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 9

Proc. 232.93

MOCOCA, 16 de março de 1993.

Of. nº 263/93

*Intente-se
no Projeto de
origem
17/03/93
força*

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0458	17/03/93	<i>[Signature]</i>

Em atenção ao Of. nº 155/93-CM, através do qual nos fora encaminhado Pedido de Informação da Vereadora Dra. Marília Pereira Lima Pucciarelli com respeito ao Projeto de Lei nº 10/93, estamos enviando, em anexo, relações com nomes de pensionistas viúvas de funcionários que ocuparam cargos correspondentes aos atuais, além dos valores que deveriam perceber.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmando-nos

Atenciosamente

[Signature]
DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSÉ POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 12

Proc. 232/93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº.10/93

INTERESSADO: Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR: Vereadora - Drª. Marília Pereira Lima Pucciarelli

ASSUNTO: alteração da Tabela A, do Anexo III, do Quadro de Empregados em Comissão com os valores constantes do Anexo I

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, re solvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de março de 1.993.

Drª. Marília Pereira L. Pucciarelli
Relatora

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de março de 1.993.

Di Taliberti
Presidente

Dr. Tadeu Rezende
Vice-Presidente



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº.10/93

INTERESSADO: Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR: Vereador Di Taliberti

ASSUNTO: alteração da Tabela A do Anexo III do Quadro de Empregos em Comissão com os valores constantes do Anexo I

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, re solvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de março de 1.993.

DI TALIBERTI

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de março de 1.993.

DR. JOSÉ EDUARDO M. CIPARRONE
Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 14
Proc. 292/93

COMISSÃO DE SAÚDE , EDUCAÇÃO CULTURA LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei 10/93

INTERESSADO: Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR: Vereadora Marcia Rotta

ASSUNTO: alteração da Tabela A do Anexo III, do Quadro de Empregos em Comissão com os valores constantes do Anexo I.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, re solvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de Março de 1.993.

MARCIA ROTTA
Relatora

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de Março de 1.993.

APARECIDO ESPANHA
Secretário

ITALO MAZIERO JUNIOR
Vice Presidente



Gabinete da Presidência

ref.Of.250/93-CM.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 15
Proc. 232/93

Mococa, 12 de abril de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº. 16/93 - Projeto de Lei nº.09/93
(Aprovado com Emenda).

AUTÓGRAFO Nº. 17/93 - Projeto de Lei nº.10/93

AUTÓGRAFO Nº. 18/93 - Projeto de Lei nº.15/93
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº. 19/93 - Projeto de Lei nº.18/93
(autoria do Vereador Cido Espanha)

AUTÓGRAFO Nº. 20/93 - Projeto de Lei nº.19/93
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Retiramos a Vossa Excelência, os nossos protestos de consideração e apreço, firmando-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente.

Exmo.Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 16
Proc. 289.93

AUTÓGRAFO Nº.17 DE 1.993

Projeto de Lei nº.10/93

Art. 1º - A Tabela A, do Anexo III, do Quadro de Empregos em Comissão, da Lei Municipal nº 2.075, de 04 de abril de 1991, passa a vigorar, no mês de janeiro de 1993, com os valores constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE ABRIL DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI

Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

1º. Secretário

NORBERTO GARIB

2º. Secretário

N O M E S	CARGO	REF	SALARIOS	6ª PARTE	T O T A L
MARIA PEREIRA GARINO V.FELICIO GARINO	ADJUNTO ADMINIS.		5.580.402,00 ✓		
ROSA BURRONE DE MORAES V.DE UBALDO MORAES	FISCAL III		4.151.107,00 ✓	691.851,16	4.842.958,16
ROSA PATEIS DOS SANTOS V.BELMIRD PINCERATO	FISCAL III		4.151.107,00 ✓		4.151.107,00
TEREZA VIEIRA V.BERNARDES DE SOUZA	FISCAL DE DISTRITO		10.598.597,00 ✓		10.598.597,00
MARIA ADERCI POSSATI FILHA -QUERUBIM POSSATI	JARDINEI -RO.		2.764.242,00 ✓	460.707,00	3.224.949,00
Mococa - SP, 08 de Março de 1.993.					
<i>Maria Inez Trentin</i> MARIA INEZ TRENTIN Esp. Tec. Rec. Humanos					

- o destaca teste - destaca os de cargo em comissão.

Recab: 09/03/93
assinado

N O M E S	CARGO	REF.	SALARIO	6ª PARTE	T O T A L
ELIZA PEPE DE FREITAS VIÚVA DE JOSÉ F.FILHO	ADJUNTO ADMINIS.		5.580.402,00 /	930.067,00	6.510.469,00
SANTA BATICIOTO MOLLO V.DE BARTOLOMEU MOLLO	ADJUNTO ADMINIST.		5.580.402,00 /		5.580.402,00
IOLANDA A.DE FREITAS V.DE EDGARD DE FREITAS	CHEFE DE GABINETE		18.350.613,00 /	3.058.435,50	21.409.048,50
OLIMPIA PUCIARELLI PINHEIRO V.DE ANTONIO G.PINHEIRO	FISCAL LANÇAMENTO		5.580.402,00 /		5.580.402,00
BENEDITA DE CASTRO RIBEIRO V.DE DENEDITO RIBEIRO	ADJUNTO ADMINIS.TR.		5.580.402,00 /	930.067,00	6.510.469,00
ELZA RIBEIRO V.DE JOSÉ RIBEIRO	ADJUNTO ADMINIS.		5.580.402,00 /	930.067,00	6.510.469,00
LEONOR RAMALHO DA SILVA V.JOSÉ AP.SILVA.	FISCAL LANÇAMENTO		4.151.106,38 /		4.151.106,38
CESARINA G.RIGUETTI V.DE LUIZ RIGUETTI	DIRETOR ADMINIST.		18.350.613,00 /	3.058.435,50	21.409.048,50
CECILIA C.DA SILVA V.DE JOSÉ DA SILVA	ADJUNTO ADMINIS.		5.580.402,00 /		5.580.402,00
MARIA ROSA RIMOLI V.VICENTE RIMOLI.			5.580.402,00 /		5.580.402,00